



29 de Fevereiro a 04 de Março de 2012

**Autoridade Organizadora:
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA E MOTOR
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VELEIROS DO SUL SOCIEDADE NÁUTICA DESPORTIVA
CLUBE DOS JANGADEIROS**

INSTRUÇÕES DE REGATA

01 - REGRAS:

1.1 A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.

1.2 As regras de Classe se aplicarão, exceto para as Regras de Classe que regem sobre condições para organizar e conduzir Campeonatos da Classe.

02 - AVISO AOS COMPETIDORES:

Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos, localizado no corredor de entrada da Secretaria do Evento.

03 - ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes do início da sinalização da primeira regata do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 20:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

04 - SINALIZAÇÃO EM TERRA:

4.1 Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado em frente ao corredor da Secretaria do Evento.

4.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na Sinalização de Regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos". Quando o galhardete RECON é içado em terra acima de uma bandeira de classe, essa regra somente vale para a(s) referida(s) classe(s).

4.3 A Bandeira "B" BRAVO hasteada com um sinal sonoro significa que o prazo de uma hora para apresentação de protestos iniciou. Quando arriada significa que o prazo terminou.

05 – PROGRAMA DE REGATAS:

5.1 Datas de regata:

Dia da Semana	Data	Horário	Atividade
Quarta-feira	29/02/2011	09:00 às 18:00	Medições – Organização de cada Classe Inscrições
		15:00	Regata de Abertura
		18:30	Reunião de Participantes
Quinta-feira	01/03/2011	09:00 às 11:00	Medições – Organização de cada Classe Inscrições
		13:00	Início da sinalização de partida
Sexta-feira	02/03/2011	13:00	Início da sinalização de partida
Sábado	03/03/2011	13:00	Início da sinalização de partida
Domingo	04/03/2011	12:00	Início da sinalização de partida
		16:00	Hora limite para sinalização de partida
		17:00	Cerimônia de Premiação

5.2 Estão programadas 10 (dez) regatas. Serão realizadas no máximo 03 (três) regatas por dia.

5.3 Se em alguma classe houver apenas um inscrito, ou durante a competição os demais concorrentes inscritos desistirem, ou ficar apenas um competidor, a organização poderá declará-lo vencedor da Copa da Juventude 2012, sem que este necessite completar as regatas programadas para validar o evento.

5.4 Nenhum sinal de partida será dado após as 16:00h do dia 04/03/12.

06 - BANDEIRAS DE CLASSE:

As bandeiras das classes serão:

CLASSES:

420 (Masc.)

420 (Fem.)

29er

Hobie Cat 16

Laser Rdl. (Masc.)

Laser Rdl. (Fem.)

RS:X (Masc.)

RS:X (Fem.)

BANDEIRAS:

Símbolo da Classe 420 em fundo branco.

Símbolo da Classe 420 em fundo azul claro.

Símbolo da Classe 29er em fundo branco.

Símbolo da Classe HC16 em fundo branco.

Símbolo da classe Laser vermelho em fundo branco.

Símbolo da classe Laser + R azul em fundo branco.

Símbolo da Classe RS:X em fundo branco.

Símbolo da Classe RS:X em fundo azul claro.

07 – AREAS DE REGATAS:

07.1 As áreas de regata estão ilustradas no anexo 1.

ÁREA LARANJA: Raia do Cristal - Classes Laser Radial M/F e RS:X M/F.

ÁREA AZUL: Raia da Tristeza/Pedra Redonda - Classes 420 M/F, Hobie Cat 16 e 29er.

07.2 Poderá haver mudança de designação de raia de uma ou mais classes desde que o item 03 dessas Instruções de Regata seja respeitado. Durante a sinalização de retardamento em terra para uma Classe, a Comissão de Regatas poderá alterar a Área de Regatas para esta classe em no mínimo 120 (cento e vinte) minutos antes do sinal de atenção através de aviso específico no Quadro Oficial de Avisos do Campeonato.

08 - PERCURSOS:

08.1 Os diagramas no anexo 2 mostram os percursos, incluindo a seqüência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias a critério da Comissão de Regatas.

08.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata poderá expor o rumo aproximado da primeira perna do percurso e a ordem de largada em um quadro no barco da CR.

08.3 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata irá expor o percurso para cada classe em um quadro no barco da CR.

09 - MARCAS DE PERCURSO:

9.1 As marcas de percurso serão:

ÁREA LARANJA – As Marcas 1, 2, 3 e 4 serão bóias infláveis triangulares laranjas.

ÁREA AZUL – As Marcas 1, 2, 3 e 4 serão bóias infláveis triangulares laranjas.

9.2 As marcas de partida serão:

ÁREA LARANJA - bóia inflável cilíndrica rosa.

ÁREA AZUL - bóia inflável triangular vermelha.

9.3 As marcas de chegada serão:

ÁREA LARANJA - bóias infláveis triangulares rosas.

ÁREA AZUL - bóias infláveis triangulares amarelas.

9.3 As novas marcas, em função do item 11 dessas Instruções de Regata, serão:

ÁREA LARANJA - bóias infláveis triangulares amarelas.

ÁREA AZUL - bóias infláveis cilíndricas amarelas.

10 - PARTIDA:

10.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR a boreste e uma marca de partida na extremidade de bombordo.

10.2 Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida.

10.3 Um barco que partir depois de decorridos 5 (cinco) minutos do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isso altera a regra A4.

10.4 Após um longo retardamento, para alertar os competidores de que uma regata irá começar brevemente, a bandeira laranja será içada com um sinal sonoro no mastro da embarcação principal da CR por pelo menos cinco minutos antes do sinal de atenção da primeira classe a partir daquela regata.

11 - MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

11.1 Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

11.2 Exceto num portão, os barcos passarão entre o barco da Comissão de Regata que sinaliza a mudança de percurso e a marca que está nas proximidades, deixando a marca por bombordo e o barco por boreste. Isto modifica a regra 28.1.

12 - CHEGADA:

12.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca de chegada na outra extremidade conforme diagramas no anexo 2.

12.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

12.3 Quando em procedimento de chegada, a embarcação da CR manterá içada a bandeira "AZUL". Caso tenha intenção de realizar outra regata em seguida manterá também içada a bandeira "DELTA" e os barcos devem se dirigir para a nova partida.

13 – SISTEMA DE PUNIÇÃO:

13.1 Um barco que cumpriu punição pela regra 44.1 deverá preencher um formulário atestando o fato e entregando-o na Secretaria do Evento no prazo de entrega de protestos.

13.2 Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42.

13.3 Para as Classes 29er e HC16, a regra 44.1 e punição do apêndice P, é alterada substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

14 - LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

14.1 Os limites de tempo e tempo objetivo serão os seguintes:

Classes:	Limite	Limite para Marca 1	Tempo Objetivo
420 M/F, HC16, Laser Radial M/F	90 minutos	25 minutos	50 minutos
RS:X (M/F), 29er	50 minutos	20 minutos	35 minutos

Se nenhum barco da Classe passou pela marca 1 no seu tempo limite, a regata será anulada. Uma falha em alcançar o tempo objetivo não será motivo de reparação. Isto altera a regra 62.1(a).

14.2 Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 15 (quinze) minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

15 - PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

15.1 Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo especificado.

15.2. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos sinalizado de acordo com o item 4.3 destas instruções, após a chegada da CR em terra. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.

- 15.3 Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos do evento em até 20 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada na Sala de Reuniões sobre a Secretaria do Evento no horário indicado nos avisos acima.
- 15.4 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).
- 15.5 Será afixada uma lista dos barcos que foram punidos por infração à regra 42, de acordo com a instrução 13.2.
- 15.6 Infrações às regras de classe e a estas instruções 07, 08, 09, 10.2, 13.1, 15.1, 16.3, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 26 não serão motivo de protesto ou pedido de reparação por um barco. Isto modifica a regra 60.1(a). A punição por tais infrações poderá ser menor que uma desclassificação, se a Comissão de Protesto assim decidir. A sigla de pontuação para a punição discricionária imposta por esta instrução será DPI.
- 15.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
- (a) no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante de reabertura foi informada da decisão no dia anterior;
 - (b) não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 62.2.
- 15.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido afixada. Isto altera a regra 62.2.
- 15.9 As decisões da Comissão de Protestos serão inapeláveis de acordo com a regra 70.5 (b).

16 - PONTUAÇÃO:

- 16.1 04 (quatro) regatas devem ser completadas para constituir a série, exceto conforme previsto no item 5.3 destas IR.
- 16.2 (a) Quando menos de 06 (seis) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, exceto conforme previsto no item 5.3 destas IR.
- (b) Quando 06 (seis) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado, exceto conforme previsto no item 5.3 destas IR.
- 16.3 A Autoridade Organizadora do evento pode declarar vencedor um competidor brasileiro que tenha somado pontuação que não seja mais possível ser ultrapassado pelo segundo colocado; neste caso ao ser declarado o vencedor, encerra-se a disputa para todos os demais competidores desta classe, mantendo suas posições neste momento.

17. MEDIDAS DE SEGURANÇA:

- 17.1 Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata tão logo seja possível.
- 17.2 Os barcos deverão ser guardados na sede do evento nos seguintes locais.
- | Locais: | Classes |
|----------------|--|
| Pátio do clube | 420 M/F, HC16, 29er, Laser M/F, RS:X M/F |
- 17.3 Os competidores deverão levar a bordo equipamento de flutuação pessoal para toda a tripulação durante todo o tempo em que estiverem embarcados, sendo recomendado o uso em todo o tempo de competição ou observando as Regras Específicas de cada Classe.

18 - SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO:

- 18.1 Não será permitida a substituição de competidores sem prévia autorização escrita da Comissão de Regatas.
- 18.2 Não será permitida a substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização da Comissão de Regatas. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

19 - INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS:

- 19.1 Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras das classes e Instruções de Regata. Na água, um barco poderá ser instruído pelo Medidor ou por um Juiz de Regata, para que se dirija imediatamente à área designada para inspeção.

20 - BARCOS OFICIAIS:

Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

Área laranja - Barcos da CR – bandeira laranja com "RC" escrito em preto.

Área azul - Barcos da CR – bandeira branca com "RC" escrito em preto.

Barcos da CP e Arbitragem - bandeira branca ou amarela com um "J" ou "Jury" em preto.

21 - BARCOS DE APOIO:

- 21.1. Os barcos de técnicos, chefes de equipe e pessoal de apoio deverão ser registrados na Secretaria do Evento até as 11:00h do dia 01 de março de 2012, quando receberão um **colete numerado que deve ser vestido pelo timoneiro da embarcação de apoio** durante todo o tempo que estiver na água.
- 21.2. Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio não poderão navegar na área de regata, a partir do sinal de preparação para a primeira classe até que todos os barcos tenham chegado ou a Comissão de Regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação.

22 – DESCARTE DE LIXO:

Os barcos não deverão lançar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio e da Comissão de Regata.

23 – RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS:

Todos os barcos deverão ser guardados no pátio ou no hangar do Clube Sede do Evento em locais a eles designados.

24 - PREMIAÇÃO:

24.1 Será premiação aos três primeiros colocados das classes.

24.2 A Cerimônia de Premiação será no dia 04 de março de 2012 às 17:00h na Sede Esportiva do Evento.

24.3 Com o objetivo de prestigiar os patrocinadores e imprensa que estarão presentes no dia 04 de março de 2012, solicita-se que os barcos compareçam à raia para competir na última regata do dia e que os atletas vencedores de cada classe participem da Cerimônia de Entrega de Prêmios da Copa da Juventude – Porto Alegre 2012.

25 - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

26 - PROPAGANDA:

26.1 Os barcos deverão expor propaganda fornecida pela Autoridade Organizadora conforme Regulamento 20.4 da ISAF.

26.2 É responsabilidade dos barcos com patrocínio apresentarem o Certificado à Comissão Organizadora.

ANEXO 1

ÁREAS APROXIMADAS DE REGATAS



Não está em escala.

